



DECRETO Nº.03/2016 - de 19 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 27 do Estatuto dos Servidores Municipais de Mucambo:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica readaptado do Cargo de Professor Básico III o Servidor Municipal Antônio Deyvison da Silva Ferreira, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, bem como nos Pareceres Médico e Jurídico favoráveis à readaptação do referido servidor de suas funções dentro de sala de aula, de acordo com o art. 27 do Estatuto dos servidores Municipais de Mucambo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 19 de Janeiro de 2016.

Wilebaldo Melo Aguiar  
Prefeito Municipal



DECRETA:

Art. 1º O Piso Salarial para os Professores do Magistério Público da Educação Básica no Município de Mucambo será reajustado em 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) sobre o vencimento básico do ano de 2016, para uma jornada de 40h semanais, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º - O reajuste somente será concedido para os profissionais do Magistério que recebem o piso salarial do Magistério mínimo no município de Mucambo, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008 de 16 de julho de 2008 e as definições do Ministério da Educação - MEC.

Art. 3º - Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de janeiro de 2016.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 20 de janeiro de 2016.

**WILEBALDO MELO AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**